

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.771/2016



RETIFICA PROGRESSÃO CONCEDIDA A SERVIDORA POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na integra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 — Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais — IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 16 a 34 do Decreto nº 2.584/2009, que regulamenta as progressões por nova titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 17.585/2015 pela servidora Géssica de Sousa Silva, e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora sob o nº 6.327/2016 solicitando a revisão do processo nº 17.585/2015.

RESOLVE

Art. 1° - Fica retificada a progressão concedida à servidora *GESSICA DE SOUSA SILVA*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Nível IV, Padrão 03, para o Nível IV, Padrão 06, com efeito a partir do mês de fevereiro/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal